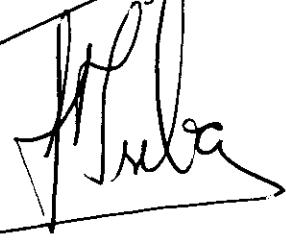


Mensagem nº 506

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009.

Brasília, 2 de julho de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is placed within a large, roughly triangular outline that encompasses the date above it.